



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Zezinho Botafogo

REQUERIMENTO

**Protocolo do
Requerimento**
_____/_____
Setor de Expediente

AUTOR: Vereador ZEZINHO BOTAFOGO

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Requeiro as Vossas Excelências, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de que seja oficiado ao Ilustríssimo Senhor, Secretário Municipal de Juventude, Esportes e Recreação – SEJER, **Emanno Santos**, solicitação para que seja iniciado o processo de **reformulação e instalação do CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE AMADOR**, instituído através da Lei Municipal nº 8.994, de 20 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 10.692, de 26 de dezembro de 2005, inclusive procedendo ao encaminhamento de proposta para reformulação da norma em vigor, por ser de competência do Poder Executivo Municipal e necessita de modificações.

Justificativa

A Lei Municipal nº 8.994, de 20 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 10.692, de 26 de dezembro de 2005, instituiu o Conselho Municipal do Esporte Amador, como órgão deliberativo e normativo, de caráter permanente, vinculado à Prefeitura de João Pessoa, através da extinta Secretaria de Turismo e Desporto, com a finalidade de formular políticas públicas e implementação de ações destinadas ao fortalecimento das atividades esportivas.

No entanto, até os dias atuais não foi tomada nenhuma providência com relação a sua instalação e funcionamento, bem como a escolha dos seus membros, tornando a própria norma sem nenhuma eficácia e efetividade, apesar de cobrarmos a muito a sua devida aplicação.

A presente propositura tem por objetivo atender à uma antiga reivindicação da classe desportiva de João Pessoa, implementando uma política organizada de fomento às práticas do esporte em nossa cidade.

O lazer/desporto, frente sua característica não-formal, conforma-se em uma perspectiva de educação popular e se manifesta como um processo de capacitação e formação política vinculado a um grupo, articulando dialogicamente sua prática à apreensão sistemática da realidade em que se localiza.

A criação e implantação do referido Conselho tem como justificativa a grande carência encontrada em todo o nosso país pelo esporte, lazer e recreação. Esta proposta sem dúvida vem contemplar a cidade de João Pessoa, afinal, possibilitaremos à



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

Gabinete do Vereador Zezinho Botafogo

comunidade, condições de superar os problemas enfrentados com este mundo tão globalizado e pouco solidário, onde cada dia que passa a tecnologia deixa mais pessoas desempregadas e cada vez mais distantes umas das outras, o esporte e o lazer possuem o poder de sedução de aproximar as pessoas.

A proposta de implantação do Conselho Municipal de Esporte Amador se justifica por fazer com que o poder público venha a perceber e sanar este afastamento entre as pessoas, fazendo com que a comunidade se sociabilize e se una em defesa de seus direitos como cidadão, através do fomento de políticas públicas que incentivem a prática do desporto e lazer em nossa cidade.

Portanto, precisamos urgentemente o aprofundamento da matéria para que definitivamente se possa colocar em prática a ação de criação do Conselho Municipal do Esporte Amador da cidade de João Pessoa.

É a nossa justificativa.

Plenário Senador Humberto Lucena, em 17 de junho de 2020.


ZEZINHO BOTAFOGO
Vereador